



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N.º 1244/2007 DE 13 DE MARÇO DE 2007

Oficializa e inclui no calendário oficial do município de Chapada dos Guimarães-MT, o JOGO DE SOLTEIROS E CASADOS.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do município de Chapada dos Guimarães, o JOGO DOS SOLTEIROS E CASADOS, a ser realizado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 13 de março de 2007.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal